



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.260/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 116/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

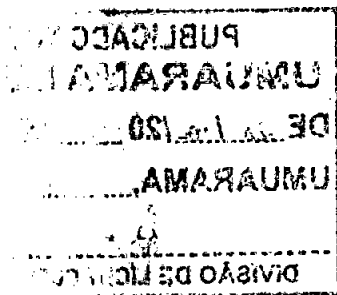
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 116/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de vale gás de cozinha (botijões e cilindros), para atender as necessidades das Escolas Municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **EN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/10/2016 DE Nº 16
UMUARAMA, 31/10/2016
Abate
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS